***24º JADES 2013***

***JOGOS ABERTOS DE DESCANSO***

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**REGULAMENTO**

****

***REGULAMENTO 24º JADES***

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**ART. 1º**- Este regulamento é um conjunto de disposições que regem o **24º** Jogos Abertos de Descanso – Edição 2013, e obriga aos que com ele têm relação direta ou indireta sua total obediência.

**ART. 2º**- O **24º** Jogos Abertos de Descanso é promoção da Secretaria Municipal de Esportes de Descanso.

**ART. 3º**- As modalidades que fazem parte dos 24º Jogos Abertos de Descanso serão disputadas de acordo com o calendário previamente estabelecido e elaborado pela Secretaria Municipal de Esportes, onde constarão datas, horários e locais para a realização das disputas.

**ART.4º**- Os 24º Jogos Abertos de Descanso tem como objetivo possibilitar a participação dos munícipes em modalidades esportivas, agregando momentos de lazer, diversão e descontração sadia, além de desenvolver o intercambio esportivo entre equipes sediadas no município de Descanso.

**ART.5º**- A Secretaria Municipal de Esportes de Descanso, não se responsabilizará por acidentes com atletas, dirigentes, comissões técnicas e/ou assistentes que venham a ocorrer em decorrência da realização da competição.

**ART.6º**- O 24º Jogos Abertos de Descanso Ediçao-2013 será coordenado e administrado pela Secretaria Municipal de Esportes de Descanso em conformidade com a ata do congresso técnico, o disposto neste regulamento, amparado nas disposições do Código Disciplinar da Secretaria Municipal de Esportes de Descanso, Comissão de Julgamento e Código Brasileiro de Justiça Desportiva e da Legislação Desportiva Vigente.

**ART.7º**- Serão consideradas conhecedoras deste regulamento todas as pessoas vinculadas ao 24º Jogos Abertos de Descanso, e assim se submeterão sem reserva alguma a todas as disposições que dele possam surgir.

**DA ABERTURA E ENCERRAMENTO**

**ART.8º**- A Abertura da competição será definida no congresso técnico da competição.

§ 1º- As equipes terão que se apresentar com o mínimo de (08) componentes.

§ 2º- O uso de calção no desfile da abertura somente será permitido se a equipe estiver devidamente uniformizada.

§ 3º- O atleta desfilará de calça (livre), tênis e camisa que identifique a equipe representada.

§ 4º - Participará do desfile de abertura dos 24º Jogos Abertos de Descanso somente atletas inscritos nos referidos jogos.

§5º – A infração do artigo 08 e ou 01 ( um ) de seus parágrafos, implicará no pagamento de uma cesta básica para que a equipe continue na competição.

**ART.9º**- O encerramento acontecerá logo após o término do último jogo do 24º Jogos Abertos de Descanso, no Ginásio Municipal de Esportes de Descanso, com entrega da premiação.

**DA PARTICIPAÇÃO**

**ART. 10-** Poderá participar do 24º Jogos Abertos de Descanso o desportista que tenha domicilio eleitoral no Município de Descanso.

**§ 1º-** Atletas que residem na comunidade de Linha Vorá e citados em ata estarão aptos a participarem do 24º Jogos Abertos de Descanso.

§ 2º - 15 anos completos poderá participar da categoria Masculino Sub-17;

§3º - nascidos em 1996 poderão participar na categoria sub-17 e Livre Masculina.

§ 4º - 15 anos completos poderá participar da categoria Feminino Livre.

PARAGRAFO ÚNICO- somente a categoria sub -17 poderá participar em 02 (duas) categorias.

**ART.11**- Para participar dos 24º Jogos Abertos de Descanso a entidade terá que participar no mínimo em 05 ( cinco ) modalidades diferentes.

**§ 1º** - Cada entidade poderá inscrever até 03 ( Três ) equipes por categoria e sexo em cada modalidade .

**§ 2º-**  O citado acima não é valido para o atletismo 02 (dois) atleta por prova 01 ( um ) será reserva.

**§ 3º** - O mesmo atleta poderá participar em varias modalidades desde que seja pela mesma equipe.

**ART.12**- Para que o atleta menor de 18 anos possa participar dos 24º Jogos Abertos de Descanso o mesmo terá que.

§ 1º- Residir no Município de Descanso .

§ 2º- Ter pai, mãe ou responsável que preencha um dos requisitos do artigo 10 deste regulamento.

§ 3º- Apresentar o termo de responsabilidade (formulário emitido pela Secretaria Municipal de Esporte de Descanso ) devidamente preenchido e assinado pelo responsável do atleta.

**DA INSCRIÇÃO**

**ART.13**- O atleta, técnico ou dirigente que estiver cumprindo pena referente a outra competição poderá ser inscrito no 24º Jogos Abertos de Descanso mas participará somente após o cumprimento total da pena.

**ART.14** – As fichas de inscrições terão que ser entregues até o congresso técnico, Após esta data nenhuma alteração será permitida e nem complementação.

**ART.15**- Nenhuma inscrição será valida sem nº de identidade e assinatura do atleta.

**ART.16 -**É de responsabilidade da equipe a inscrição legível e correta dos seus atletas, bem como o controle de cartões.

**PARAGRAFO ÚNICO** - A ficha de inscrição terá que ser assinada pelo responsável sob pena da mesma não ser aceita pela Secretaria Municipal de Esportes de Descanso.

**DAS MODALIDADES**

**ART.17-** Farão parte dos 24º Jogos Abertos de Descanso as seguintes modalidades:

* Atletismo masc – 75, 250, 400, 3000 2 atletas
* Atletismo fem - 75, 250, 400 , 3000 2 atletas
* Bisca masc 3 atletas
* Bocha 48 masc 6 atletas
* Bocha Rolada masc 6 atletas
* Bolão masc 8 atletas
* Bolão fem 8 atletas
* Canastra masc 3 atletas
* Canastra fem 3 atletas
* Dominó masc 3 atletas
* Escova masc 3 atletas
* Futsal masc 12 atletas
* Futsal fem 12 atletas
* Sinuca dupla masc 3 atletas
* Sinuca individual masc 2 atletas
* Tênis de mesa masc 2 atletas
* Tênis de mesa fem 2 atletas
* Truco masc 3 atletas
* Xadrez masc 2 atletas
* Xadrez fem 2 atletas

**DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO**

**ART.18**- A forma de disputa será definida conforme o número de equipes participantes.

**ART.19**- Somente será disputada a modalidade que tiver 05 (cinco) ou mais equipes inscritas.

**DA PONTUAÇÃO**

**ART.20**- A pontuação para a contagem dos pontos para a classificação geral nas modalidades de Bocha Rolada, Bocha 48, Bolão, Futsal e Futebol Suiço será a seguinte:

1º lugar – 11 pontos

2º lugar – 06 pontos

3º lugar – 03 pontos

4º lugar – 02 pontos

**ART.21**- Nas competições de Bisca, Canastra, Dominó, Escova, Tênis de Mesa, Truco, Sinuca e Xadrez a contagem de pontos será a seguinte:

1º lugar – 08 pontos

2º lugar – 04 pontos

3º lugar – 02 pontos

4º lugar – 01 ponto

**ART .22** - Na modalidade de atletismo a pontuação geral será a seguinte:

1º lugar – 11 pontos

2º lugar – 08pontos;

3º lugar – 05 pontos;

4º lugar – 03 pontos;

5º lugar --02 pontos.

**ART .23** - Pontuação do atletismo por prova:

1º lugar 08 pontos;

2º lugar 05 pontos;

3º lugar 03 pontos;

4º lugar 02 pontos;

5º lugar 01 ponto.

**ART.24-** Critérios de desempate para a classificação geral:

1º - Maior número de 1º lugar;

2º - Maior número de 2º lugar;

3º - Maior número de 3º lugar;

4º - Equipe inscrita em mais modalidades;

5º - Sorteio.

**DA PREMIAÇÃO**

**ART.25**-A premiação será entregue no encerramento dos jogos.

**§ 1º -** A premiação por modalidade disputada será a seguinte:

1º lugar – Troféu e medalhas;

2º lugar – Troféu e medalhas;

3º lugar medalhas

**§ 2º**- Na modalidade de Atletismo a premiação será: medalha para o 1º, 2º e 3º

colocados.

**§ 3º**- Para a classificação Geral do 24º Jogos Abertos de Descanso a premiação será a seguinte:

1º lugar – Troféu;

2º lugar – Troféu;

3º lugar – Troféu.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ART.26**- Serão cronometrados 10 minutos de tolerância apenas para a 1ª partida da rodada em cada modalidade.

**ART.27-** A equipe contestada mesmo sendo eliminada perderá somente os pontos da partida protestada.

**ART.28**- Será considerado WO, quando uma equipe não comparecer no local e horário de disputa do jogo, apta para jogar.

**ART.29**- Toda cesta básica, será doada a Fundação Médica Hospitalar de Descanso, mediante comprovante que terá que ser apresentado na Secretaria Municipal de Esportes de Descanso.

**ART.30**-A referida cesta básica terá que conter os seguintes itens.

10 kg de Farinha de trigo,

05 kg de Açúcar,

10 kg de Arroz,

05 kg de Feijão,

05 kg de Macarrão,

12 unidades de caixas contendo 01 litro de leite cada,

05 Pacotes de bolacha com 500 gramas cada,

05 Latas de óleo de soja,

01 kg de Sal,

500 g de Café,

400 g de Extrato de tomate,

02 kg de Fubá.

**ART.31**- Se for necessário à antecipação de um jogo, as equipes interessadas deverão:

§ 1º- Comunicar por escrito a Secretaria Municipal de Esportes de Descanso, 05( cinco ) dias antes da realização do jogo;

§ 2º- A referida comunicação deverá ser assinada pelos responsáveis de ambas as equipes;

§ 3º- Pagar as despesas oriundas pela antecipação do jogo;

§4º- A antecipação poderá ser aprovada ou não, dependendo das disponibilidades da Secretaria Municipal de Esportes de Descanso.

**ART.32**- As equipes que anteciparem um jogo ou disputa estarão sujeitas à data e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Esportes de Descanso, para que seja realizado o referido jogo ou disputa.

**ART.33**- Todos os recursos apresentados dentro do prazo legal (01 um dia útil após a disputa que deu origem ao fato motivador) serão julgados por ato administrativo pela Junta Disciplinar, em 1ª estância, devendo o clube formalizar as razões em ofício, assinado por duas pessoas responsáveis pela equipe, mediante pagamento de uma taxa no valor de R$ 400,00 reais.

**ART.34 -** O ato administrativo expedido pela Comissão de Julgamento, contra o infrator citado no mesmo, terá direito a defesa ou Contestação da pena mediante pagamento de uma taxa no valor de, R$ 400,00 reais. Esta também se aplica aos casos de recursos dos clubes referentes á solicitação de pontos.

§ 1º- Caso a decisão seja perda ou reversão de pontos, será comunicado o fato em 24h00 horas aos clubes.

§ 2º- A entidade (equipe) ou atleta terá (24) vinte e quatro horas para recorrer de julgamento a partir da comunicação oficial.

§ 3º- Caso seja feito a reversão da taxa de pagamento o valor será de 70% do valor pago.

**ART.35** - Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas aptos a participarem do jogo, devidamente uniformizados, o técnico ou auxiliar técnico e massagista, sendo que todos devem estar devidamente inscritos na súmula do jogo e portando um documento de identidade, não podendo estar cumprindo qualquer punição proveniente de competição realizada pela Secretaria Municipal de Esporte de Descanso.

**PARAGRAFO ÚNICO** – O técnico, auxiliar técnico, massagista ou dirigente que estiver cumprindo pena aplicada pela comissão de julgamento, não poderá ser substituído.

**ART.36**- Para quem estiver cumprindo pena, independente da função;

§1º- Se a suspensão for em dias.

Pena – Suspensão de todas as competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes de Descanso até o cumprimento total da pena.

§ 2º- Se a Suspenção for em jogos.

Pena – A Suspensão será na modalidade.

**ART.37**- Caso o participante esteja competindo em duas categorias na mesma modalidade e for punido em uma delas, a punição valerá para ambas as categorias.

**ART.38**- O participante de 24º Jogos Abertos de Descanso que estiver cumprindo pena e a fase terminar, a referida pena terá que ser totalmente cumprida em outra fase ou competição, bem como os cartões amarelos.

**ART.39**. O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva da equipe, independente da comunicação oficial e de julgamento.

**ART.40**- Cada turno será considerado uma nova competição, e não serão levados em consideração os resultados de turnos anteriores em qualquer modalidade disputada no 24º Jogos Abertos de Descanso como critério de desempate.

**ART.41**- A relação, documentação e numeração dos atletas terão que ser entregues na mesa 10 dez minutos antes do início da disputa.

PARAGRAFO ÚNICO - os locais de disputa serão designados pela Secretaria Municipal de Esportes de Descanso.

**ART.42** - Nas modalidades de Bisca, Bocha Rolada, Bolão, Canastra, Dominó, Escova e Truco, a equipe que estiver a esquerda da tabela será a responsável pelo preenchimento da súmula bem como a devolução da mesma ao responsável da Secretaria Municipal de Esportes de Descanso no local da disputa.

**ART .43** - A arbitragem para a partida de bocha será em comum acordo entre as equipes envolvidas.

**ART.44**- Fica proibido o uso de tabagismo durante as disputas do 24º Jogos Abertos de Descanso sob pena de advertência e na reincidência o participante será eliminado do 24º Jogos Abertos de Descanso.

**ART.45** - Art. 4º - As agremiações participantes do 24º Jogos Abertos de Descanso- edição 2013, reconhecem a Junta Disciplinar e o Código Disciplinar da Secretaria Municipal de Esportes de Descanso como a única e definitiva instância judicante, para resolver quaisquer questões que venham a surgir entre elas e/ou a Comissão Organizadora do evento, desistindo e renunciando expressamente, assim, valem-se da Justiça Comum para esses fins, até que sejam esgotadas todas as instâncias da Justiça Desportiva.

**ART.46**- A Secretaria Municipal de Esportes de Descanso não acatará no 24º Jogos Abertos de Descanso o ART.182 do ( Cap. Seg.) da aplicação da pena do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ART. 47** - Os casos omissos que ocorrerem durante a realização do 24º Jogos Abertos de Descanso , serão analisados pela Junta Disciplinar e ou Comissão de Julgamento.

**ART .48**- Este regulamento entra em vigor a partir de data de sua divulgação.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

HÉLIO JOSÉ DALTOE RUI MENDONÇA

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Esportes